



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
CNPJ 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

INDICAÇÃO Nº 021/2013

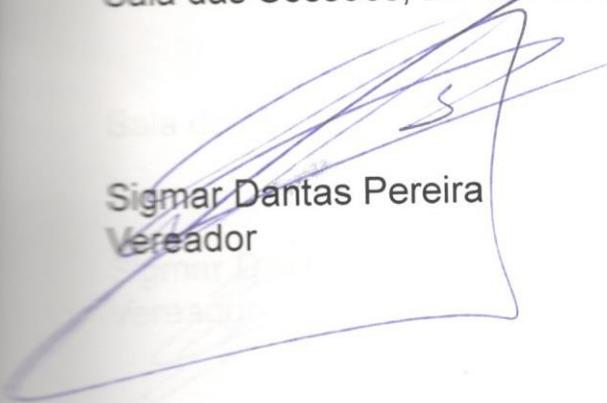
Sigmar Dantas Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO**, para que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em complementação as obras de acessibilidade que já realizou, proceda-se a pinturas nas guias rebaixadas, destinadas a esse fim, com o símbolo próprio, nas cores azul e branco preferencialmente, ou outra adequada, conforme determina a legislação em vigor, observando-se a norma ABNT 9050, em seu item 5.4.1.1., e proceda-se ainda, as demais adequações como preceitua a citada norma.

Justificativa:

A acessibilidade é um ato de cidadania que deve ser colocado em prática por todos e, sendo dever do Estado, devemos exigir a complementação das ações já realizadas, e uma das formas, não menos urgente, é a correta sinalização das guias rebaixadas, facilitando a visualização para o portadores de necessidades especiais e também para as demais pessoas, não podendo assim estas alegarem desconhecimento e assim desrespeitarem o local destinado e reservado para quem de direito.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2013.


Sigmar Dantas Pereira
Vereador